



Câmara Municipal de  
**Santa Quitéria**  
*Em defesa do povo*

**SECRETARIA**

**OFÍCIO Nº. 2022.02.07/011**

<b>FINALIDADE:</b>	ENCAMINHAR	REQUERIMENTOS
<b>APROVADOS</b>		

Excelentíssimo Senhor:

Comunicamos que em sua **PRIMEIRA** Sessão Ordinária, do primeiro período legislativo, ano II, 30<sup>a</sup> Legislatura, realizada em 04 de fevereiro de 2022, a **Câmara Municipal aprovou** o **Requerimento Escrito nº 005/2022, de autoria do Vereador UBERLANIO VIANA ALVES (Viana - MDB)**, requerendo à Câmara Municipal de Santa Quitéria - CE, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente da Casa Legislativa, **conforme cópia do requerimento em anexo.**

Ademais, salientamos que o Poder Legislativo Quiteriense coloca-se sempre à disposição dos demais poderes para o bem da coletividade quiteriense.

Respeitosamente,

  
**ELIANDRO MESQUITA MAGALHÃES**  
 Primeiro Secretário

Exmo. Sr.

**Rodrigo Otavio Soares Pacheco**

**Representante Legal e Presidente do Senado Federal do Brasil.**

Senado Federal - Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 24 - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900.



Câmara Municipal de  
**Santa Quitéria**  
*Em defesa do povo*

CÂMARA M. DE STA. QUITÉRIA-CE	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
EM:	31 JAN 2022 AS 11:10
PROV. VER. VIANA	

GABINETE DO VEREADOR VIANA ALVES.

Excelentíssimo Senhor  
**JOEL MADEIRA BARROSO**  
 Presidente da Câmara Municipal de Santa Quitéria

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
 APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO  
 EM: 04 FEB 2022

**REQUERIMENTO N° 005/2022**  
 (VEREADOR UBERLÂNIO VIANA ALVES - MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 113º do Regimento Interno em consonância com o Art. 109 e 110 do Regimento interno desta Casa Legislativa e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado for, seja enviado ao Senado Federal do Brasil.

**REQUERENDO:** PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS PARA QUE SEJA ENVIADA MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N° 3.018/2021, do senador Sérgio Petecão (PSD-AC), que propõe isentar de Imposto de Renda (IR) a remuneração de professores de todos os níveis que estejam em exercício efetivo do cargo.

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação se justifica pelos seguintes argumentos:

I - Sem dúvida é uma forma de incentivar esses profissionais que são tão massacrados e desvalorizados constantemente;

II - Cabe ressaltar que a iniciativa do projeto é muito importante, uma vez que os professores precisam ser valorizados e incentivados para que possam despertar, na população, interesse pela profissão e exercício ao magistério.

III - Nesse contexto os nobres edis, com a missão de bem representar os interesses coletivos, peço o apoio necessário para a obtenção de êxito na presente propositura.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através de ofício e dos meios de comunicação existentes em nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santa Quitéria, Plenário Vereador Francisco Linhares Figueiredo em **31 de janeiro de 2022**.

**VER. VIANA**  
 Vereador Proponente – MDB



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 0148.2022-PRESID

Brasília, 18 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**Joel Madeira Barroso**  
 Presidente da Câmara Municipal de Santa Quitéria/CE  
[cmsantaquiteria@gmail.com](mailto:cmsantaquiteria@gmail.com)

**Assunto: Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 3.018, de 2021.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 011, datado de 7 de fevereiro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2            O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3            Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Respeitosamente,

**João Batista Marques**  
 Chefe de Gabinete  
*(Assinado digitalmente)*

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF  
 Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - [presidente@senado.leg.br](mailto:presidente@senado.leg.br) - <http://www.senado.leg.br>

